

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Nova Friburgo de Nova Friburgo - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Pb32616cc354cd3f6f65c7fad4f167564K69235

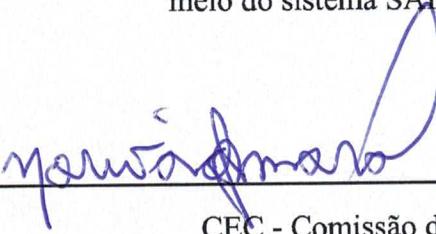
Tipo de Proposição: **Parecer**

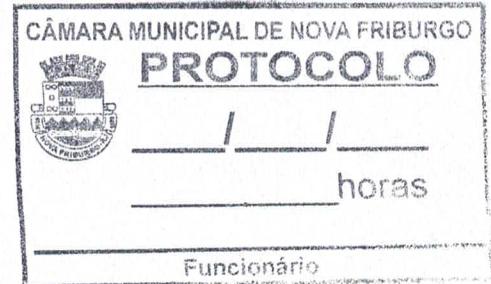
Autor: **CEC - Comissão de Educação e Cultura**

Data de Envio: **09/10/2019**
17:22:29

Descrição: **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 600/2019**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


CEC - Comissão de Educação e Cultura





**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CEC)**

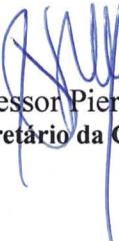
Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro
Nova Friburgo - RJ - 28.610-280
(22) 2524-1700

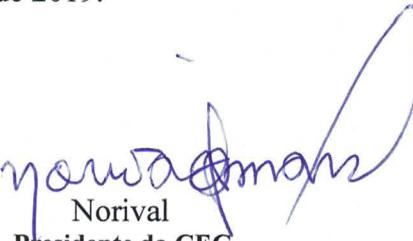
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 600/19

Comissão de Educação e Cultura:

- 1) O Projeto de Lei nº 600/19, de lavra do Exmo. Vereador Johnny Maycon, cuja descrição é: “DISPÕES SOBRE O FUNDEB TRANSPARENTE, INCLUIR NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO INFORMAÇÕES ACERCA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no entender desta Comissão de Educação e Cultura é assaz e oportuno;
- 2) Tendo em vista a gestão transparente de recursos federais, sobre tudo aqueles destinados a educação;
- 3) Considerando que o projeto de lei em epígrafe visa destrinchar em miúdos a aplicação dos recursos do FUNDEB;
- 4) Destarte, pelo supra exposto, esta Comissão exara parecer favorável à referida proposição.

Nova Friburgo, em 12 de setembro de 2019.


Professor Pierre
1º Secretário da CEC


Norival
Presidente da CEC


Nairm Pedro
Vice Presidente da CEC


Christiano Huguenin
Membro da CEC


Vanderleia Abrace essa Ideia
Membro da CEC



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Comissão de Educação e Cultura

Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro

Nova Friburgo - RJ - 28.610-280

ATA DA 4^a REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CEC, REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2019.

Aos seis dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e 10 minutos, na Sala de Comissões da Câmara Municipal, deu-se início à quarta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CEC) da Câmara Municipal de Nova Friburgo, composta pelos seguintes membros: Vereadores NORIVAL ESPÍNDOLA, PROFESSOR PIERRE, NAIM PEDRO, VANDERLEIA ABRACE ESSA IDEIA e CHRISTIANO HUGUENIN, estando presentes quase todos os seus membros, com exceção do Vereador Naim Pedro, por motivo de licença médica, e também do Vereador Christiano Huguenin. Logo em seguida o Vereador Norival Espíndola, presidente da Comissão de Educação e Cultura, deu início à reunião passando à leitura do expediente, com as seguintes pautas: 1) Apreciação do Projeto de Lei 600/2019, de autoria do Vereador Johnny Maycon 2) Assuntos gerais. Dando andamento aos trabalhos, o Presidente da Comissão, o Vereador Norival passou a submeter o Projeto 600/2019 à análise da Comissão, e após breve discussão, por unanimidade, os membros presentes dessa Comissão entenderam que a matéria pode acrescentar positivamente à forma de gerir a Educação do nosso município, e ficou acordado também, que o Vereador Professor Pierre relataria a referida proposição. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e quinze minutos. Eu....., CLODOALDO GONÇALVES DE ASSIS, matrícula nº. 1100, assessor do Gabinete do Vereador NORIVAL ESPÍNDOLA, lavrei a presente ATA que assino, juntamente, com os Senhores Membros desta Comissão. Nova Friburgo, 26 de setembro de 2019.

Vice-presidente


Presidente

Secretário